Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP em face da propositura de ação judicial com o objeto idêntico ao do presente recurso, de acordo com o Decreto nº 46.120/2012.

DELIBERAÇÃO Nº 26.924/CAP

Daisy Martins Gazerdin Moreira – Masp. 1.036.775-3 – Conselheira Jussara Kele. Julgamento 24.11.2016.

Servidora da FUNED detentora de função pública – Progressão horizontal – Lei nº 10.961/94 – Aplicação do art. 23 do Decreto nº 46.120/2012 – Não conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP em face da propositura de ação judicial com o objeto idêntico ao do presente recurso, de acordo com o Decreto nº 46.120/2012.

DELIBERAÇÃO Nº 26.925/CAP/16

Antônio André Pereira– Mat. 527.628-4 – Conselheira Irene Cyrina. Julgamento 30.08.07.

Servidor do DER - Reajuste 10% – Art. 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

- A matéria de que trata o recurso do servidor foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no "Minas Gerais" de 17-01-2006. Nos termos do art. 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado-Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 26.926/CAP/16

José Lauriano Santiago – Mat. 512.199 – Conselheira Irene Cyrina. Julgamento 30.08.07.

Servidor do DER - Reajuste 10% – Art. 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

- A matéria de que trata o recurso do servidor foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no "Minas Gerais" de 17-01-2006. Nos termos do art. 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado-Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

Súmula da milésima noningentésima vigésima oitava reunião ordinária realizada em 28 de dezembro de 2016, presidida pelo Dr. Paulo da Gama Torres e Secretariada pela Sra. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Patrícia Mara Gobbo de Oliveira, Jussara kele Araújo Valadares, Fabíola de Souza Elias e Naldi Joviano dos Santos.1.Endrigo Ortenzio Lopes-Vista ao Sr. Presidente.2.José Euclides de Oliveira-Não conheceram da reclamação.3.Cylio Ary Leite-Vista ao Conselheiro Naldi Joviano.4.Cynnara Camargo Gomes-Negaram provimento a reclamação.

29 911024 - 1

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

129ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/1/2017

Edital de Convocação

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Conselho Superior da AGE para a 129ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 4 de janeiro de 2017, às 10h, na Sala de Reuniões do 8º andar da sede da Advocacia-Geral do Estado.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da AGE

29 911122 - 1

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado:

RETIFICAÇÃO
No ATO AGE n.º 2074, publicado no "MG" de 14.12.2016, onde se lê: a contar de 17 de outubro de 2016, leia-se: a contar de 14 de dezembro de 2016.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Onofre Alves Batista Júnior

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no "MG" de 15.10.2016, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 277.997-3, Roney Luiz Torres Alves da Silva, onde se lê: referente ao 4º quinquênio, leia-se: referente ao 6º quinquênio.

29 911451 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 28/2016

Sindicância Administrativa. Comissão Sindicante: Servidores do Estado WELLINGTON DE PAULA (Presidente), VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS e EVERTON FERREIRA TEODORO. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

JAIME NÁPOLES VILLELA
CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

29 911282 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

PMMG – CFSd QPPM/2017-INTERIOR - Edital DRH/CRS nº 18/2016, de 30/12/2016, que regula o Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017, com oferta de 416 vagas. Íntegra do ato no site: https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs

29 911313 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Portaria nº.1275, de 28 de dezembro de 2016
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pela do Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Coordenador da CAT/DETRAN/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e circunscrições do 2º e 3º Departamentos de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Auto Socorro Paracatu LTDA - ME, CNPJ nº 26.122.199/0001-14, com sede na rua dos Coqueiros, nº 399, Bairro Primavera II, na cidade de Paracatu/MG, para exercer suas atividades na cidade de Paracatu/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora do Detran - MG

Portaria nº 1276, de 28 de dezembro de 2016
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instruiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº44.917, de 06 de outubro de 2008, nos termos da Portaria nº 1.416, 27 de abril de 2009 em que resolvem firmar o Termo de Compromisso e Credenciamento, Resoluções do CONTRAN; e,
Considerando, que ficou provado nos autos da Sindicância Administrativa nº 710/SAF/2016, instaurado pela SAF/DETRAN, em que a Fábrica de Placas Equipan LTDA praticou conduta irregular, infringindo norma constante da primeira parte da letra "C" e "D" do Item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Credenciamento do DETRAN, Portaria nº 1.416/2009;
Resolve:
Art.1º Aplicar à Fábrica de Placas Equipan LTDA, Credencial nº. 02, de acordo com norma constante das letras "C" e "D" do Item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Credenciamento do DETRAN, Portaria nº 1.416/2009, a penalidade de Advertência Por Escrito, junto a este Órgão.
Art. 2º Cientificar o referido diretor, de que a partir da publicação desta portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão de acordo com a Cláusula Quinta, Item 5.2 Termo de Credenciamento do DETRAN, Portaria nº 1.416/2009.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora do Detran - MG

Portaria nº 1277, de 28 de dezembro de 2016
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG;
Considerando, que ficou provado nos autos da sindicância administrativa protocolo nº 242/SAF/2015, instaurada pela Seção de Auditoria e Fiscalização/DHCC/DETRAN/MG, que o Centro de Formação de Condutores Cesinha, CNPJ 10554505/0001-88, cometeu transgressão contida no art. 31, inciso I, da Resolução 358/2010 do CONTRAN.
Resolve:
Art. 1º - Aplicar a penalidade de Advertência Por Escrito ao Centro de Formação de Condutores Cesinha, por transgressão contida no art. 31, inciso I, da Resolução 358/2010 do CONTRAN, de acordo com o art. 36, item I, da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.
Art. 2º - Cientificar o referido Centro de Formação de Condutores, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, Pedido de Reconsideração, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, se caso for, após a publicação desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora do Detran - MG

Portaria nº 1278, de 28 de dezembro de 2016
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instruiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e,
Considerando, que ficou provado nos autos do processo Administrativo nº 001/2016/SIIPAT, instaurado pela 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Muriaé/MG, que o Instrutor do CFC PAC(Auto Escola Opção), Rogério Alves de Souza, reg. Nº 22.287, de acordo com o Artigo 36, §6º da Resolução 358/10 do CONTRAN, a penalidade de Cassação do Credenciamento junto a este Órgão.
Art. 2º Cientificar o referido instrutor, de que a partir da publicação desta portaria, terá o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer da decisão de acordo com o Artigo 10, parágrafo 2º da Portaria 353/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora do Detran - MG

Portaria nº 1279, de 28 de dezembro de 2016
O Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, inc. VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e
Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Delegacia Regional de Montes Claros/MG e solicitação através do OFÍCIO nº 869/1ªDRPC/2016, que informam o CFC BM LTDA, cod. 2256-01, situado no município de Capitão Eneas/MG, bem como, Diretora Geral Marciene Silva Mendes, registro 25.414, terem praticado, em tese, transgressão ao Art. 31, inc. I e II da Resolução 358/10 do CONTRAN c/c item 4.2, letr "c", Cláusula Quarta do Termo de Autorização e Responsabilidade;
Considerando que fora publicada a Portaria nº 903, de 20 de setembro de 16, com a composição diversa da originalmente indicada pelo Delegado Regional, tornando-a, portanto, nula;
Resolve:
Art.1º Designar a Comissão Processante com a seguinte composição: Presidente Gislane Wiulmíria Velozo Freitas, Delegado de Polícia, MASP 387.354-4; Membro Kleber Anderson Rabelo Nobre, Investigador de Polícia, MASP 387.584-6 e Secretária Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, MASP 342.564-2, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo, com observância à Portaria nº 353/2012 e, ao final, através de relatório circunstanciado e conclusivo, sugerir medida a ser adotada.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
José Marcelo de Paula Loureiro
Delegado de Polícia Titular
Chefe da Divisão de Habilitação/DETRAN-MG

Portaria nº.1280, de 28 de dezembro de 2016
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 313.14.001137-7 que tramita na Comarca de Ipatinga/MG.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Placar Placas Ltda-Me., inscrita no CNPJ, sob o n.º 13.482.281/0001-08, com sede na Rua Januária, nº. 145 Bairro Centro, CEP 35.160-043, Ipatinga/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora do Detran-MG

Portaria nº.1281, de 28 de dezembro de 2016
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando que no Processo Administrativo nº.010/2016, instaurado pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Itabira/MG, se apurou que a empresa Acriplac Ltda-Epp, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.369.702/0005-64, situada no município de Itabira/MG, incorreu na infração disposta do Anexo V, item 4.3, alíneas "c" e "f", da Portaria nº.1.416/2009, situação confirmada pela revisão do fato procedida pela Divisão de Controle de Ciretrans.
Resolve:
Art. 1º Aplicar a empresa Acriplac Ltda-Epp, inscrita no CNPJ, sob o n.º 26.369.702/0005-64, de acordo com a Cláusula Quinta, item 5.1 e Cláusula Décima letra "a" do Termo de Compromisso e Credenciamento da Portaria Detran/MG, nº. 1.416/2008, a penalidade de Cancelamento do Credenciamento.
Art. 2º Cientificar o Representante Legal da empresa de que a partir da publicação da Portaria, terá o prazo de 30 dias para recorrer da decisão, de acordo com a cláusula quinta, item 5.2 do Termo de Credenciamento contido na Portaria nº. 1.416/09.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora do Detran-MG

Edital de Notificação
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicacão (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de São Francisco/MG:
Patio de Remoção e Guarda de São Francisco Ltda
Placa: GXY3309 Chassi: 9BD278012Y2731593 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2000 Prop.: Adilson Alves Ferreira / Placa: JQS3144 Chassi: 9BGTU48W06B119368 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE Ano Fab.:2005 Prop.: Leandra Oliveira TeixeiraBv Financ Sa C F I / Placa: GZT2958 Chassi: 9BWCA05X02P046119 Marca/Modelo: VW/GOL HIGHWAY Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Cezar Alves Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: JEA7231 Chassi: 5P87DCB112581 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1983 Prop.: Neri Onofre Raposo / Placa: JOX0337 Chassi: 9BGRD08Z02G174981 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Soneide Silva De OliveiBanco Itauleasing Sa / Placa: JEF2806 Chassi: 9BGKS08GNMC303297 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1991 Prop.: Osmar Ferreira De Morais / Placa: BIM9681 Chassi: 9BG5TE11UGC155647 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Aguinaldo Lourencio De Barros / Placa: COQ8163 Chassi: 9BWZZZ373WT045650 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Catarina De Almeida AgazziBanco Abn Amro Real Sa / Placa: BVB2642 Chassi: BT510383 Marca/Modelo: VW/PASSAT TS Ano Fab.:1982 Prop.: Antonio Quintino Da Silva / Placa: GMA3871 Chassi: LB4KZC85040 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Fereira Filho / Placa: JDY3049 Chassi: 8AS146000N7111245 Marca/Modelo: FIAT UNO CSL 1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Ireufran De OliveiraBanco Itau SaMelkeseque Vieira Campos / Placa: JFF0783 Chassi: LB4MXK00004 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II LDO Ano Fab.:1979 Prop.: Renato Silva Dos Santos / Placa: GOX0383 Chassi: LB4CSD30449 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1976 Prop.: Revaldar Catao Dos Santos / Placa: GMA3363 Chassi: LB4KBL04030 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1983 Prop.: Carlos Valdir R. De Almeida / Placa: AJR9059 Chassi: 9BD15808814234362 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Cassia Aparecida Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: KBF4754 Chassi: 9BWZZZ55ZRB510973 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.:1994 Prop.: Laercio Alves RodriguesBanco Panamericano S ALuzia Gasparini / Placa: HLS4584 Chassi: 9C2KD04309R004663 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2009 Prop.: Fabio Soares De Souza / Placa: HAH8739 Chassi: 9C6KE038040014237 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Remilson Queiroz Almeida / Placa: HFQ4970 Chassi: 9C2JC30708R722140 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Joaquim Santana Do N Lopes / Placa: HCB9506 Chassi: 9C6KE092060010579 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Tatiana Aparecida V De Aguiar / Placa: JJO2182 Chassi: 9C2JD17101R005180 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Geraldo R De Queiroz / Placa: EGY6758 Chassi: 9C2NC4310AR015569 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Wendel Santos De Oliveira / Placa: HHU1739 Chassi: 9C6KE094080026915 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Valquiria Alves Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: BHK3985 Chassi: LB4KUM32104 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1978 Prop.: Oliveira Goncalves Rosa / Placa: HHA7393 Chassi: 9C2KC08208R018856 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Davisson Daniel Candido De SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GMB8047 Chassi: 9BD147A0000983478 Marca/Modelo: FIAT/PICK-UP Ano Fab.:1985 Prop.: Mario Antonio Domingos / Placa: GMB9430 Chassi: 0372131 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Oscar Veloso Neto / Placa: GQB3000 Chassi: 9BGJG11GRRB033080 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Everardo Mendes Dos Santos / Placa: EBZ8952 Chassi: 9BWAA05W19T076231 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Fernando Valentim Dos SantosBanco Itaucard Sa / Placa: HDC7498 Chassi: 9C2JC30706R820040 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Loester De Andrade / Placa: HIE6964 Chassi: 9C2HB02107R045522 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Juracy Vieira De Souza / Placa: GUE8941 Chassi: 9BWZZZ373WT166278 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Cristiano De SousaBco.bradesco Financiamentos S/aCristiano De Souza / Placa: JPR3449 Chassi: 9BFZF10B858243633 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2004 Prop.: Renato Vieira NizaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HJH4310 Chassi: 9C2MC35008R085846 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Alexandre Pereira Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HFQ4944 Chassi: 9C2JC30708R703313 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Romulo Sergio Mendes / Placa: HAH8681 Chassi: 9C2JD20204R024755 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Dos Santos PereiraDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: Chassi: 9C6KE122090004312 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008Jonas Alves Da Silva / Placa: GMH5451 Chassi: 9BFBXXLBAKBP94129 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1989 Prop.: Adelio Braga De Jesus / Placa: JET7032 Chassi: 5N15EFB133411 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1976 Prop.: Joanilson Ferreira Da Cruz / Placa: GPW4145 Chassi: 9BD146000P5111472 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Sinval SoaresBco.bradesco S/a / Placa: Chassi: 9C2KC08108R001185 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007Clebison Cardoso Dos Santos / Placa: COE9599 Chassi: 9BD158018W4023962 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Aparecida RosanteBanco Do Estado De Sao Paulo SaJorge Luiz Lopes De Souza / Placa: GVM8716 Chassi: 9BGSC68Z01B174169 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: Edvaldo Rodrigues FerreiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HOH2988 Chassi: 9C6KE1500B0020898 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Andre Pereira Da SilvaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: HGM2834 Chassi: 9C2JC4110CR406237 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Walisson Aparecido De MeloBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HOE3751 Chassi: 9BGRZ08F0BG204486 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Maxwell Alexander Rodrigues TeixeiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GNB0779 Chassi: 9BD147A0000413756 Marca/Modelo: FIAT/PANORAMA Ano Fab.:1981 Prop.: Francisco P.de Oliveira C.filho / Placa: JFY9917 Chassi: 9BG124AS0YC443563 Marca/Modelo: GM/S10 2.2 S Ano Fab.:2000 Prop.: Cleber Ribeiro Mendes / Placa: GTQ0869 Chassi: 9BD1460000310181O Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1986 Prop.: Aldemar Alves De Oliveira / Placa: CLQ3893 Chassi: 9BD1470000717295 Marca/Modelo: FIAT/SPAZIO CL Ano Fab.:1983 Prop.: Rosalia Frutero / Placa: GRY1604 Chassi: 5E11AKC167479 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Mauro Magalhaes Nunes / Placa: BSH9799 Chassi: 5D11ADC157603 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Ana Lucia Goncalves Da Silva / Placa: GTL1036 Chassi: 9BD15822524404304 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Albano Silveira MachadoAymore Credito Fin E Investimento S ASoraid Cardoso Queiroz / Placa: GNT6754 Chassi: 9BD146000L3600386 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1990 Prop.: Helio Rodrigues Fonseca / Placa: GMF1855 Chassi: 9BWZZZ379VT190507 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Rubens De Sena Braga Junior Bv Financeira S A C F ICatiane Dias De Morais / Placa: GWU8131 Chassi: 9C2JD170WWR015248 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Vicente Gilberto De Souza / Placa: GQE7997 Chassi: CG125BR1187964 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Manoel Alves Pereira / Placa: HAP6461 Chassi: 9C2JC30707R057411 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Hodielho Rodrigues PereiraBanco Finasa Sa / Placa: HFD1486 Chassi: 9C2NC4310BR275958 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Luiz Carlos Vieira De JesusBco Panamericano S.a / Placa: BZQ0086 Chassi: 9BD146000L3644854 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Maria De Fatima Vieira / Placa: MRY1381 Chassi: 9C2KC08608R020405 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Silva Lemes / Placa: GZI2757 Chassi: 9BWCA05Y12T002498 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Lucinete Rocha BrasilHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: JTA5618 Chassi: 9BD146000P5022760 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL 1.6 Ano Fab.:1993 Prop.: Helio Da Luz Souza / Placa: HOT5047 Chassi: 9BGSC08WSRC607395 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Vanessa Soares Souza AragaoBanco Finasa Sa / Placa:

Minas sem Aedes aegypti.
Faça a sua parte.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.